INDICAÇÃO Nº 05648/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que efetue a manutenção necessária em pontos de ônibus do Jardim dos Cedros.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a manutenção necessária nos pontos de ônibus da Avenida Aristides B de Oliveira e Rua Ari Barroso, ambos próximo à Escola Estadual “Professor Atílio Dextro”, no Jardim dos Cedros.

**Justificativa:**

Moradores alegam que, a situação dos pontos de ônibus do bairro, sequer podem ser chamados de ponto de ônibus. Trata-se apenas de um lugar onde o motorista simplesmente usa a fim de deixar um passageiro ou recolher alguém no transporte coletivo, visto que, os locais são desprovidos de coberturas ou bancos e, na maioria dos casos, existe apenas demarcação na guia da calçada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de outubro de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-